



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 030/2010

Ibaretama-Ce, 05 de Agosto de 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ibaretama no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para os fins que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir adicional aos vigentes Orçamentos da Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ibaretama, o Crédito Especial no valor de 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para fazer face às despesas com Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário; Apoio a Implantação e Funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania e Contribuição para o Consórcio Público da Microrregional de Saúde de Quixadá, conforme discriminação abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04 ADMINISTRAÇÃO
0201.04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.041220037 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.0412200372.070-APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO PODER JUDICIÁRIO

Objetivo: Apoiar, através de disponibilidade de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante convênio.



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES

3.0.00.00.00

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.30.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO
DISTRITO FEDERAL

3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES R\$ 1.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA
JURÍDICA R\$ 2.000,00

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 1.000,00

0201.0412200372.071-APOIO A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - PRÓ-
CIDADANIA

Objetivo: Implantação e Funcionamento do Programa
de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO R\$ 77.420,64

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO R\$ 2.579,36

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA
JURÍDICA R\$ 1.000,00

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0702.10	SAÚDE		
0702.10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0702.103020176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
0702.1030201762.072	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$	2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502.1236602812.2.021	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0702.103010171.2.033	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	2.000,00
0702.103010171.2.034	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
0702.103010171.2.035	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

09 - SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

0901 - SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

0901.04110037.2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.
DA SEC. DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00

0901.206010441.2.055 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR
AGRÍCOLA

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

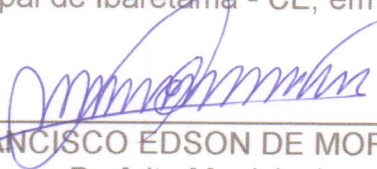
1001.041220037.2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV.
ADM. DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Ficam todas às disposições especificadas na presente Lei automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 013/2009 e 018/2009, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 01 de janeiro de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE, em 05 de Agosto de 2010.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal